



PORTARIA Nº 540/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº. 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado os candidatos classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO – 19: MONITOR DE CRECHE

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
16872	ADRIANA SOUZA DOS SANTOS	62	69,00
18232	ELENILDA CAMARGO PEREIRA	63	69,00
16072	ANTONIO GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA	64	69,00
17409	TATIANE PATRICIA MATIAS MOREIRA ALCANTARA	65	69,00
18291	ANNA KAROLINA SOARES SANTOS	66	69,00
20515	BENICIO ALMEIDA RESENDE DE SALES	67	69,00
18342	RAYSSA MARIANA SOUZA DE PAULA	68	69,00
14142	BEATRIZ DOS SANTOS MARTIN	69	69,00
14287	VANILZA LEMES DE MORAES SOHWENCK	70	68,00
14250	KATIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	71	68,00
18443	CREUNICE SAMPAIO DA SILVA	72	68,00
17447	BEATRIZ LINS CESTARE	73	68,00

CARGO – 28: PROFESSOR

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
16818	ALMENIS CANDIDA DE MORAES	13	79,40
14815	ANGELA MARIA CAMARGO	14	79,20
22834	LUCIANGILA VIEIRA AMARO	15	78,80

ART. 2º - O nomeado constante nesta Portaria deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e



todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomará posse aquele que cumprir as exigências do artigo anterior.

ART. 4º - O nomeado constante nesta Portaria que não tomar posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeado. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - O nomeado que não desejar ser empossado no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

Art. 6.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Titular: Joselaine Stefanello Mequias

Suplente: Eduardo Cuim

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Kelly Bethânia Riccely da Silva

Suplente: Claudinéia Araújo dos Santos

IV - UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Dalvan Alves Nonato

Suplente: Wesla Fraga Penido

V - Representante de Entidade Representativa dos Fornecedores:

Titular: Rodrigo Soares da Silva

Suplente: Sandy Karen de Moraes

VI - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Beatriz Rodrigues Vasconcelos

Suplente: Cristiano Manoel de Freitas

VII - Representante da OAB:

Titular: Rute de Laet Soares

Art.2º O Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON será presidido pelo Coordenador Executivo do PROCON MUNICIPAL.

Art.3º O mandato dos membros do Conselho de Defesa do Consumidor - CONDECON será de (02) dois anos, sendo permitida uma recondução dos eleitos.

Art.4º A função de membro do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON não será remunerada, sendo seu exercício considerado relevante serviço à promoção e preservação da ordem econômica e social local.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (22) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 540/2025**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº. 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado os candidatos classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Proviemento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO - 19: Monitor de Creche

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
16872	ADRIANA SOUZA DOS SANTOS	62	69,00
18232	ELENILDA CAMARGO PEREIRA	63	69,00
16072	ANTONIO GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA	64	69,00
17409	TATIANE PATRICIA MATIAS MOREIRA ALCANTARA	65	69,00
18291	ANNA KAROLINA SOARES SANTOS	66	69,00
20515	BENICIO ALMEIDA RESENDE DE SALES	67	69,00
18342	RAYSSA MARIANA SOUZA DE PAULA	68	69,00
14142	BEATRIZ DOS SANTOS MARTIN	69	69,00
14287	VANILZA LEMES DE MORAES SOHWENCK	70	68,00
14250	KATIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	71	68,00
18443	CREUNICE SAMPAIO DA SILVA	72	68,00
17447	BEATRIZ LINS CESTARE	73	68,00

CARGO - 28: PROFESSOR

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
16818	ALMENIS CANDIDA DE MORAES	13	79,40
14815	ANGELA MARIA CAMARGO	14	79,20
22834	LUCIANGILA VIEIRA AMARO	15	78,80

ART. 2º - O nomeado constante nesta Portaria deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Ad-

ministração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomará posse aquele que cumprir as exigências do artigo anterior.

ART. 4º - O nomeado constante nesta Portaria que não tomar posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeado. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - O nomeado que não desejar ser empossado no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

ART. 6º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES AO CONTRÁRIO.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 541/2025**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

PROFESSOR

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1458	GLEYSIMONE SILVA DOS SANTOS	1	100.00
1121	MAYCON DOUGLAS CANDOTE DE SOUZA	2	100.00
1378	LINDALVA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	3	96.00
1456	ELENILDA CAMARGO PEREIRA	4	92.00
1223	CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA	5	92.00
1102	NEBIAS ANDRADE MALDONADO COUTO	6	92.00
1644	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	7	92.00
1254	LUZINETE APARECIDA BATISTA	8	92.00
1116	KEILLA HELENA FERNANDES FERREIRA	9	88.00
1721	ADELIA MARIA NOBOKITE	10	88.00
1104	RENATA AUGUSTO DOS SANTO SILVA	11	88.00
1836	GINA VENTURA FERREIRA FRA	12	88.00
1423	SIDINEIA DA SILVA BIAZOTO	13	88.00
1837	MARILDA ALVES DA SILVA	14	88.00
1039	FABIANE AGUSTINI CHAVES	15	88.00
1643	JAINÉ GUERRA DE ARAÚJO	16	88.00
1367	SILVIA APARECIDA LONGUI DE OLIVEIRA	17	88.00
1060	ROSIMAR DA SILVA CAMPOS	18	84.00

PROFESSOR ZONA RURAL

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1510	JANAINA CUSTÓDIO DA SILVA BRAGA	1	92.00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo** pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.



Araputanga/MT, 22 de dezembro de 2025.

Comunicado Interno Nº 258/2025 – SEMEC

Ao

Exmo. Senhor Ovídio de Freitas Godoy

Diretor de Recursos Humanos – RH

A Secretaria Municipal de Educação vem, respeitosamente, solicitar a convocação de **12 (doze) monitores de creche**, aprovados no Concurso Público nº 01/2024, para atuarem na sede, em atendimento às necessidades atuais da rede municipal de ensino. Será necessário o aumento do número de monitores para atendimento nos centros de educação infantil no período vespertino, uma vez que houve a diminuição de professores pedagogos.

Tal solicitação justifica-se pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento das unidades escolares, bem como de garantir a continuidade e a qualidade do atendimento pedagógico, considerando a demanda existente.

Diante do exposto, solicitamos as providências cabíveis e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Silva Rodrigues
MARIA LUIZA NAMEDS FERREIRA
GESTORA DE CADASTRO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
22/12/25

Maria Aparecida Silva Rodrigues
MARIA APARECIDA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Araputanga/MT, 22 de dezembro de 2025.

Comunicado Interno Nº 256/2025 – SEMEC

Ao

Exmo. Senhor Ovídio de Freitas Godoy

Diretor de Recursos Humanos – RH

A Secretaria Municipal de Educação vem, respeitosamente, solicitar a convocação de **03 (três) professores**, aprovados no Concurso Público nº 01/2024, para atuarem na sede, em atendimento às necessidades atuais da rede municipal de ensino, bem como para suprir as vagas decorrentes da aposentadoria de professores efetivos.

Tal solicitação justifica-se pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento das unidades escolares, bem como de garantir a continuidade e a qualidade do atendimento pedagógico, considerando a demanda existente.

Diante do exposto, solicitamos as providências cabíveis e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


MARIA LUIZA MAMEDES FERREIRA
GESTORA DE CADASTRO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
22/12/25


MARIA APARECIDA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA